

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06.011/2022-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL, EM TRECHOS CRÍTICOS DA VIA QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

Aos 14 de junho de 2023 às 09:00h, reuniu-se a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS/CE, nomeada pela portaria nº15/2023, de 08 de março de 2023, estando presentes os membros: JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA - Presidente, MARIA IVONETE PATRÍCIO DE SOUSA - Membro FRANCISCO HÉLIO PINTO ALBUQUERQUE – Membro, para proceder o julgamento da proposta de preços referente ao processo licitatório nº 06.011/2022 - TP, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL, EM TRECHOS CRÍTICOS DA VIA QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.** A presente comissão passou a abertura dos envelopes das propostas de preços das licitantes habilitadas, ressaltando que não compareceu nenhum representante das empresas para acompanhar os trabalhos, passou a rubricar todos os membros da comissão de licitação. A comissão de licitação enumera as propostas com respectivo valor, para posterior envio para a análise e Parecer de Engenharia da secretaria municipal de infraestrutura, segundo a forma da proposta de preços, sendo:

- AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 36.835.969/0001-20, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP), com o valor de R\$ 564.807,96 (quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sete reais e noventa e seis centavos);
- WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP), com o valor de R\$ 567.320,80 (quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e vinte reais e oitenta centavos);
- E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 41.313.966/0001-66, com enquadramento de microempresa – ME, com o valor de R\$ 567.416,51 (quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos);
- BRP ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 23.310.262/0001-58, sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital, com o valor de R\$ 555.898,40 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos);
- ML ENTRETENIMENTO, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 29.326.036/0001-41, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP), com o valor de R\$ 565.069,11 (quinhentos e sessenta e cinco mil, sessenta e nove reais e onze centavos);
- CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 07.501.407/0001-41, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP), com o valor de R\$ 567.571,39 (quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos);

CNPJ: 07.438.468/0001-01

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés/CE - CEP: 62630-000

Handwritten signature and notes:
- In the right margin: "Instituição"
- At the bottom right: "José Cleandro Araújo Silva"
- A checkmark is present above the signature.



- MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA, inscrito no CNPJ Nº 38.284.700/0001-28, com enquadramento de microempresa – ME, com o valor de R\$ 566.217,15 (quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e dezessete reais e quinze centavos);
- VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 09.042.893/0001-02, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP), com o valor de R\$ 568.889,07 (quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sete centavos);
- L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP), com o valor de R\$ 568.173,98 (quinhentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e três reais e noventa e oito centavos);
- ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 12.044.788/ 0001-17, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP), com o valor de R\$ 566.024,37 (quinhentos e sessenta e seis mil, vinte e quatro reais e trinta e sete centavos);
- ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 10.933.035/0001-37, sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital, com o valor de R\$ 564.420,08 (quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e oito centavos);
- STORY SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 33.638.888/0001-41, com enquadramento de microempresa – ME, com o valor de R\$ 568.487,98 (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos);
- FEED EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 26.956.252/0001-82, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP), com o valor de R\$ 568.889,07 (quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sete centavos).

Em ato contínuo a comissão de licitação disponibilizou as propostas para vistas, rubrica dos presentes, vale ressaltar que os autos de processo será encaminhado ao setor de engenharia para análise e parecer, para posterior ata de julgamento final da proposta de preços com a confecção de extrato do resultado para publicação na imprensa oficial do município de Apuiarés. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a sessão, sendo esta a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, do que para constar, assinam a presente Ata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	ASSINATURAS
JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA Presidente	<i>José Cleandro Araújo Silva</i>
MARIA IVONETE PATRÍCIO DE SOUSA Membro de Comissão	<i>Maria Ivonete Patrício de Sousa</i>
FRANCISCO HÉLIO PINTO ALBUQUERQUE Membro de Comissão	<i>Francisco Hélio Pinto Albuquerque</i>

Parecer Técnico

PROPOSTAS DE PREÇOS

A Secretaria de Desenv. Urbano e Infraestrutura, por meio do responsável técnico designado para tal ato, bem como, conforme solicitado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, encaminha parecer referente a análise das PROPOSTAS DE PREÇOS - referente aos itens "4" do edital da TOMADA DE PREÇO Nº 06.011/2022 -TP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL, EM TRECHOS CRÍTICOS DA VIA QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE CANAFISTULA NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS.

Após análise técnica, chegou-se aos seguintes resultados:

CLASSIFICADAS:

1. AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 36.835.969/0001-20
2. BRP ENGENARIA LTDA
CNPJ Nº: 23.310.262/0001-58
3. STORY SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 33.638.888/0001-37
4. FEED EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº: 26.956.252/0001-82

DESCLASSIFICADAS:

1. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 10.932.123/0001-14

Apresentou em seu orçamento o serviço "1.2" com quantidade divergente ao proposto pela Prefeitura Municipal de Apuiarés., em desacordo com o descrito no item "4.2.1 – a)" deste edital: " 4.2.1 - Na proposta de preços deverá constar os seguintes dados:

a) *Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação, conforme Anexos I e II;* "

CNPJ: 07.438.468/0001-01

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés/CE - CEP: 62630-000



Apresentou composição de preços unitários com valor dos insumos referente a mão de obra divergentes do elaborado pela prefeitura, portanto em desacordo com o item 4.2.2.1 deste edital: "4.2.2.1 - **Planilha de Composição de Preços Unitários**, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços. "

2. E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA
CNPJ Nº 41.313.966/0001-66

Apresentou ~~composição de preços unitários com valor dos insumos referente a~~ mão de obra divergentes do elaborado pela prefeitura, portanto em desacordo com o item 4.2.2.1 deste edital: "4.2.2.1 - **Planilha de Composição de Preços Unitários**, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, ~~mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços. "~~

3. ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 29.326.036/0001-41

Apresentou composição de preços unitários com valor dos insumos referente a mão de obra divergentes do elaborado pela prefeitura, portanto em desacordo com o item 4.2.2.1 deste edital: "4.2.2.1 - **Planilha de Composição de Preços Unitários**, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços. "

4. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA
CNPJ Nº 07.501.407/0001-41

Não apresentou em seu orçamento a composição de custos unitários e o cronograma., em desacordo com o descrito no item "4.2.2.1 e 4.2.2.4" deste edital: "4.2.2.1 - **Planilha de Composição de Preços Unitários**, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes. BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

4.2.2.4 — **Cronograma Físico Financeiro**; "

CNPJ: 07.438.468/0001-01

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés/CE - CEP: 62630-000

5. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 38.284.700/0001-28

Apresentou composição de preços unitários com valor dos insumos referente a mão de obra divergentes do elaborado pela prefeitura, portanto em desacordo com o item 4.2.2.1 deste edital: "4.2.2.1 - **Planilha de Composição de Preços Unitários**, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços. "

6. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 09.042.893/0001-02

Apresentou composição de preços unitários com insumos divergentes do elaborado pela prefeitura, portanto em desacordo com o item 4.2.2.1 deste edital: "4.2.2.1 - **Planilha de Composição de Preços Unitários**, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços. "

7. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 21.541.555/0001-10

Apresentou composição de preços unitários com valor dos insumos referente a mão de obra divergentes do elaborado pela prefeitura, portanto em desacordo com o item 4.2.2.1 deste edital: "4.2.2.1 - **Planilha de Composição de Preços Unitários**, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços. "

8. ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 12.044.788/0001-17

Apresentou em seu orçamento o serviço "1.2" com quantidade divergente ao proposto pela Prefeitura Municipal de Apuiarés., em desacordo com o descrito no item

"4.2.1 – a)" deste edital: " 4.2.1 - Na proposta de preços deverá constar os seguintes dados:

a) *Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação, conforme Anexos I e II: "*

Apresentou composição de preços unitários com valor dos insumos referente a mão de obra divergentes do elaborado pela prefeitura, portanto em desacordo com o item 4.2.2.1 deste edital: "4.2.2.1 - **Planilha de Composição de Preços Unitários**, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços. "

9. ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 10.933.035/0001-37

Apresentou em seu orçamento a composição do B.D.I. errada e a composição de custos unitários, em desacordo com o descrito no item "4.2.2.1 e 4.2.2.2" deste edital: " 4.2.2.1 - **Planilha de Composição de Preços Unitários**, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

4.2.2.2 - **Composição analítica da taxa de B.D.I.** (Benefícios e Despesas Indiretas); "

É o Parecer.

APUIARÉS-CE, 29 DE JUNHO DE 2023.


DIEGO RIBEIRO CUNHA BRAGA
Engenheiro Civil
CREA-CE 49.513 D/CE
RNP: 061108011-7

CNPJ: 07.438.468/0001-01

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés/CE - CEP: 62630-000

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06.011/2022-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL, EM TRECHOS CRÍTICOS DA VIA QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

Aos 29 (vinte e nove) de junho de 2023 às 15:00h, reuniu-se a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS/CE, nomeada pela portaria nº51/2023 de 26 de junho de 2023, estando presentes os membros: JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA - Presidente, MARIA IVONETE PATRÍCIO DE SOUSA - Membro FRANCISCO HÉLIO PINTO ALBUQUERQUE – Membro, para proceder o julgamento da proposta de preços referente ao processo licitatório nº 06.011/2022-TP, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL, EM TRECHOS CRÍTICOS DA VIA QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.**

A presente comissão passou a analisar as propostas de preços das licitantes habilitadas: AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 36.835.969/0001-20, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 41.313.966/0001-66, com enquadramento de microempresa - ME; BRP ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 23.310.262/0001-58, sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital; ML ENTRETENIMENTO, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 29.326.036/0001-41, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 07.501.407/0001-41, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA, inscrito no CNPJ Nº 38.284.700/0001-28, com enquadramento de microempresa - ME; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 09.042.893/0001-02, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 12.044.788/ 0001-17, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 10.933.035/0001-37, sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital; STORY SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 33.638.888/0001-41, com enquadramento de microempresa - ME; FEED EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 26.956.252/0001-82, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP).

Após a análise das propostas das empresas habilitadas, foi declarada **DESCLASSIFICADA:**

WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ Nº 10.932.123/0001-14

Descumpriu os itens: 4.2.1 e 4.2.2.1; Apresentou em seu orçamento o serviço “1.2” com quantidade divergente ao proposto pela Prefeitura Municipal de Apuiarés., em desacordo com o descrito no item “4.2.1 – a)” deste edital: “ 4.2.1 - Na proposta de preços deverá constar os seguintes dados: a) Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação, conforme Anexos I e II; “. Apresentou composição de preços unitários com valor dos insumos referente a mão de obra divergentes do elaborado pela prefeitura, portanto em desacordo com o item 4.2.2.1 deste edital: “4.2.2.1 - Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade

CNPJ: 07.438.468/0001-01

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés/CE - CEP: 62630-000

mm

necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços. “.

E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº: 41.313.966/0001-66

Descumpriu o item 4.2.2.1: Apresentou composição de preços unitários com valor dos insumos referente a mão de obra divergentes do elaborado pela prefeitura, portanto em desacordo com o item 4.2.2.1 deste edital: “4.2.2.1 - Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços. “.

ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 29.326.036/0001-41

Descumpriu o item 4.2.2.1: Apresentou composição de preços unitários com valor dos insumos referente a mão de obra divergentes do elaborado pela prefeitura, portanto em desacordo com o item 4.2.2.1 deste edital: “4.2.2.1 - Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços. “.

CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, CNPJ Nº 07.501.407/0001-41

Descumpriu os itens 4.2.2.1 e 4.2.2.4: Não apresentou em seu orçamento a composição de custos unitários e o cronograma., em desacordo com o descrito no item “4.2.2.1 e 4.2.2.4” deste edital: “ 4.2.2.1 - Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes. BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços; 4.2.2.4 — Cronograma Físico Financeiro “.

MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 38.284.700/0001-28

Descumpriu o item 4.2.2.1: Apresentou composição de preços unitários com valor dos insumos referente a mão de obra divergentes do elaborado pela prefeitura, portanto em desacordo com o item 4.2.2.1 deste edital: “4.2.2.1 - Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços. “.

VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.042.893/0001-02

Descumpriu o item 4.2.2.1: Apresentou composição de preços unitários com insumos divergentes do elaborado pela prefeitura, portanto em desacordo com o item 4.2.2.1 deste edital: “4.2.2.1 - Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços. “.

LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.541.555/0001-10

Descumpriu o item 4.2.2.1: Apresentou composição de preços unitários com valor dos insumos referente a mão de obra divergentes do elaborado pela prefeitura, portanto em desacordo com o item 4.2.2.1 deste edital: “4.2.2.1 - Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada

2524

serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços. “.

ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17

Descumpriu os itens 4.2.1 e 4.2.2.1: Apresentou em seu orçamento o serviço “1.2” com quantidade divergente ao proposto pela Prefeitura Municipal de Apuiarés., em desacordo com o descrito no item “4.2.1 – a)” deste edital: “ 4.2.1 - Na proposta de preços deverá constar os seguintes dados: a) Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação, conforme Anexos I e II; “. Apresentou composição de preços unitários com valor dos insumos referente a mão de obra divergentes do elaborado pela prefeitura, portanto em desacordo com o item 4.2.2.1 deste edital: “4.2.2.1 - Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços. “.

ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.933.035/0001-37

Descumpriu os itens 4.2.2.1 e 4.2.2.2: Apresentou em seu orçamento a composição do B.D.I. errada e a composição de custos unitários, em desacordo com o descrito no item “4.2.2.1 e 4.2.2.2” deste edital: “ 4.2.2.1 - Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes. BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços. 4.2.2.2 - Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas); “.

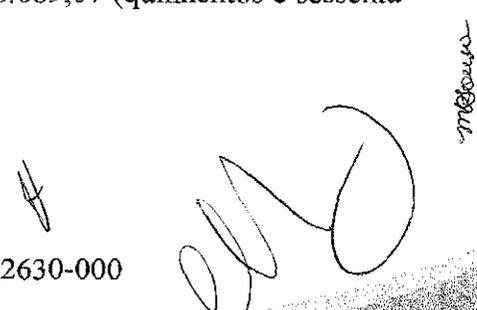
CLASSIFICADA(S), por cumprir integralmente o edital, o resultado das proposta(s) da(s) empresa(s) licitante(s):

AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 36.835.969/0001-20, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP), com o valor de R\$ 564.807,96 (quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sete reais e noventa e seis centavos);

BRP ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 23.310.262/0001-58, sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital, com o valor de R\$ 555.898,40 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos);

STORY SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 33.638.888/0001-41, com enquadramento de microempresa – ME, com o valor de R\$ 568.487,98 (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos);

FEED EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 26.956.252/0001-82, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP), com o valor de R\$ 568.889,07 (quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sete centavos)



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Considerando que a empresa vencedora (BRP ENGENHARIA LTDA) não se enquadra como microempresa -ME ou Empresa de Pequeno porte – EPP e ocorrendo empate ficto previsto no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como o item 5.16 do edital desta licitação, na forma do item 5.17.1 (a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, ficando obrigada a apresentar a proposta adequada com todas as exigências do item 04 do presente edital no prazo 02 (dois) úteis sob pena de decair o direito a contratação), fica e definido por esta comissão o **dia 06 de julho de 2023 às 08h**, para a sessão pública de abertura das novas propostas das licitantes beneficiadas, devidamente enquadrados para gozar do benefício previsto na lei complementar N°123/2006.

A decisão da comissão de Licitação referente à PROPOSTA DE PREÇO (item 4 – DA PROPOSTA DE PREÇO) está fundamentada no parecer Técnico de Engenharia, anexo a esta ata, emitido pelo **engenheiro Civil Diego Ribeiro Cunha Braga, CREA-CE 49.513 /CE**. A Comissão registra que será confeccionado extrato com a convocação das empresas amparada nos benefícios do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, com data **dia 06 de julho de 2023 às 08h**, ressaltando que transcorrido o prazo excepcional previsto no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte será publicado o Resultado em imprensa oficial do Município de Apuiarés e jornal de grande circulação para o cumprimento do prazo de recurso administrativo na forma do art. 109 da Lei 8.666/93 para a fase de julgamento das propostas. Nada mais havendo para tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	ASSINATURAS
JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA Presidente	<i>José Cleandro Araújo Silva</i>
MARIA IVONETE PATRÍCIO DE SOUSA Membro de Comissão	<i>Maria Ivonete Patrício de Sousa</i>
FRANCISCO HÉLIO PINTO ALBUQUERQUE Membro de Comissão	<i>Francisco Hélio Pinto Albuquerque</i>



EXTRATO DE PROSSEGUIMENTO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE APUIARÉS – AVISO DE PROSSEGUIMENTO – Tomada de Preços Nº. 06.011/2022 TP. A CPL de APUIARÉS-CE – torna público para conhecimento dos interessados que no dia **06 de julho de 2023 às 08h**, dará prosseguimento ao certame em referência sessão pública de abertura das novas propostas das licitantes beneficiadas, devidamente enquadrados para gozar do benefício previsto na lei complementar Nº123/2006, na forma do item 5.17.1, Considerando que a empresa vencedora BRP ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 23.310.262/0001-58, sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital, com o valor de R\$ 555.898,40; cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL, EM TRECHOS CRÍTICOS DA VIA QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS**, seguindo a ordem de classificação: AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 36.835.969/0001-20, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); STORY SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 33.638.888/0001-41, com enquadramento de microempresa – ME; FEED EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 26.956.252/0001-82, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); o não atendimento para exercer o direito de preferência, acarretará em decadência do direito. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da CPL. Apuiarés-CE, 30 de junho de 2023.

A SER PUBLICADO:

- Imprensa Oficial Municipal de Apuiarés - quadro de avisos dessa municipalidade.
- Jornal de grande circulação - OPOVO

Apuiarés-CE, 30 de junho de 2023.


JOSE CLEANDRO ARAUJO SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE APUIARÉS – AVISO DE PROSSEGUIMENTO – Tomada de Preços Nº. 06.011/2022 TP. A CPL de APUIARÉS-CE – torna público para conhecimento dos interessados que no dia **06 de julho de 2023 às 08h**, dará prosseguimento ao certame em referência sessão pública de abertura das novas propostas das licitantes beneficiadas, devidamente enquadrados para gozar do benefício previsto na lei complementar Nº123/2006, na forma do item 5.17.1, Considerando que a empresa vencedora BRP ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 23.310.262/0001-58, sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital, com o valor de R\$ 555.898,40; cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL, EM TRECHOS CRÍTICOS DA VIA QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS**, seguindo a ordem de classificação: AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 36.835.969/0001-20, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); STORY SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 33.638.888/0001-41, com enquadramento de microempresa – ME; FEED EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 26.956.252/0001-82, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); o não atendimento para exercer o direito de preferência, acarretará em decadência do direito. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da CPL. Apuiarés-CE, 30 de junho de 2023.

Certifico que cópia deste aviso de prosseguimento de licitação, alusivo a TOMADA DE PREÇOS nº 06.011/2022 TP, foi **afixado no dia 30 de junho de 2023**, no flanelógrafo e quadro de avisos dessa municipalidade, conforme estabelece a legislação em vigor.

Apuiarés-CE, 30 de junho de 2023.


JOSÉ CLEANDRO ARAUJO SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que cópia ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS com convocação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para exercer direito de preferência em sessão pública de abertura das novas propostas das licitantes beneficiadas, devidamente enquadrados para gozar do benefício previsto na lei complementar Nº123/2006, **sessão ocorrerá dia 06 de julho de 2023 às 08h**, alusivo a TOMADA DE PREÇOS nº 06.011/2022 TP, **foi afixado no dia 30 de junho de 2023**, no quadro de avisos dessa municipalidade, conforme estabelece a legislação em vigor.

Apuiarés-CE, 30 de junho de 2023.


JOSE CLEANDRO ARAÚJO SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PEDRO FRANÇA/AGÊNCIA SENADO



ENCONTRO nacional do PDT pode acabar minando pretensões de alçar Cid ao comando regional da sigla

CARMELO E A TAXA DO LIXO

O deputado estadual Carmelo Neto (PL) lamentou decisão do órgão especial do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE) que derrubou liminar que suspendia a cobrança da Taxa do Lixo pela Prefeitura de Fortaleza.

“Mais uma vez o povo perde”, disse o deputado, que classificou a volta da cobrança como uma “insistência no erro” por parte do prefeito José Sarto (PDT). No mesmo sentido, Carmelo afirma que ainda não pagou a taxa e que seguirá não pagando pela cobrança.

“Votei contra a taxa quando fui vereador de Fortaleza e vou continuar me posicionando contra. E também já adiantando: não paguei nem vou pagar, e o compromisso do candidato do PL, qualquer que seja, é o de revogar essa Taxa do Lixo”, afirma.

“(A decisão) é um verdadeiro retrocesso, o prefeito Sarto mais uma vez insiste no erro, de colocar o povo de Fortaleza para pagar essa conta, que não é da gente”, conclui.

“TUDO OU NADA”

Em 18 de julho de 2022, o então presidente...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PESRP 008/2023-SESA - SECRETARIA DE SAÚDE. Toma público o Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 008/2023. Originária do Processo da Licitação da Modalidade Pregão Eletrônico Nº PESRP 008/2023-SESA Secretaria de Saúde, cujo objeto: Registro de Preços visando Aquisições de Ambulâncias Zero Km Tipo A (Simples Remoção 2023/2023), destinadas ao atendimento dos Serviços de Atenção Ambulatorial Hospitalar, junto à Secretaria de Saúde do Município de Ibaratama/CE, conforme termo de referência e demais anexos do edital. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde do Município de Ibaratama/CE. Empresa: MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.093.776/0003-53; para o Lote Único. Parâmetro: o valor total de: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). Vigência: 12 (doze) Meses, a partir da data de assinatura. João de Castro Chagas Neto - Secretário de Saúde, Ibaratama-CE, 30 de junho de 2023.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juás - Secretarias Municipais Diversas - Extrato de Ratificação de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 0601.02/23-PP. Processo: PC Nº 007/2023-SMD. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de serviços de locação da estrutura, sonorização, iluminação, painéis, telões, tendas, pátios, barracas, palcos, arquibancadas, grid, passarela, tablado, brinquedos, banheiros, camarins, confecção de camisas personalizadas e atrações musicais, conforme termo de referência, para a realização de eventos promovidos através das diversas Secretarias Municipais. Contratada: SS Nogueira - ME, inscrita no CNPJ nº 31.420.073/0001-66. Valor Global Estimado dos Contratos: R\$ 1.033.211,85 (Um milhão, trinta e três mil, duzentos e onze reais e oitenta e cinco centavos). Fundamentação Legal: Art. 15 e 16 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações e Decreto Federal 7.882/2013 e suas alterações. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura dos contratos. Juás/CE, 30 de Junho de 2023. Claudio Roberto de Oliveira Luna - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Município de Apuráres - Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços Nº. 06.011/2022 TP. A CPL de Apuráres-CE -torna público para conhecimento dos interessados que no dia 06 de julho de 2023 às 08h, dará prosseguimento ao certame em referência sessão pública de abertura das novas propostas das licitantes beneficiadas, devidamente enquadradas para gozar do benefício previsto na lei complementar Nº123/2006, na forma do item 5.17.1. Considerando que a empresa vencedora BRP Engenharia LTDA, inscrito no CNPJ Nº 23.310.262/0001-58, sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital, com o valor de R\$ 555.298,40; cujo objeto é a contratação de empresa para pavimentação de estrada vicinal, em trechos críticos de via que liga a sede ao Distrito de Canafistula no Município de Apuráres, seguindo a ordem de classificação: AR CONSTRUÇÕES E Obras de Instalações LTDA, inscrito no CNPJ Nº 36.836.969/0001-20, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); Story Serviços e Empreendimentos LTDA, inscrito no CNPJ Nº 33.638.888/0001-41, com enquadramento de microempresa - ME; Feed Empreendimentos e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ Nº 26.956.252/0001-82, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); o não atendimento para exercer o direito de preferência, acarretar a decadência do direito. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da CPL. Apuráres-CE, 30 de junho de 2023.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Resultado de Habilitação - Tomada de Preços Nº. 2023.05.23.001T. A Comissão de Licitação da Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio torna pública para conhecimentos das empresas participantes da Licitação Tomada de Preços nº 2023.05.23.001T, para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em aplicação de matrizes de busca, objetivando promover governança nos processos de compras públicas e diminuir os riscos através dos processos de gerenciamento de riscos nas compras públicas junto da Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio Ceará - AMT, o resultado da análise dos documentos de habilitação: A empresa G&T Controller LTDA - ME está habilitada por atender na íntegra as normas editalícias e às normas da Lei Federal nº 8.669/93 e suas alterações. A empresa P2 Contabilidade e Assessoria Administrativa LTDA ME está habilitada por não cumprir as disposições da Lei e Edital nos seguintes itens: 14.1.1, 14.6.2, e 14.6.3, do Projeto Básico, bem como 3.4.; 3.8.2. e 3.8.3. do Edital. Tudo conforme ata de análise e julgamento a qual se encontra na íntegra no site www.tca.ce.gov.br e na sede da comissão. Fica aberto o prazo Recursal estabelecido por lei, depois de transcorridos o prazo recursal sem que haja recurso fica desde já marcada a data de abertura das Propostas de Preços para o dia 01 de Agosto de 2023 às 09:00 horas na sede da Comissão de Licitação. Endereço: Rua Primeiro de Maio, nº 2, Bairro Centro, Eusébio/CE. Eusébio, 30 de Junho de 2023.

Estado do Ceará - Município de Acarape - Aviso de Julgamento de Proposta - Tomada de Preços Nº 0203.03/2023. O Presidente da CPL de Acarape torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção de uma edificação escolar no Distrito de Santa Gelo, de nove salas, laboratório de informática biblioteca...

ministro do Supremo Tribunal Federal. Por isso, era respeitado por todos”, diz a nota. Lula também destaca que teve “o privilégio” de ser amigo Sepúlveda.

O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), também foi às redes para lamentar a morte de Sepúlveda. “Sua atuação foi impecável na defesa dos direitos do cidadão”, escreveu o deputado.

Ministros da atual composição do STF também manifestaram suas condolências por meio de seus perfis oficiais no Twitter.

“Atuou na resistência à ditadura e na reconstrução democrática que resultou na CF (Constituição Federal) de 1988. Foi brilhante como PGR (procurador-geral da República) e como Ministro do STF, onde com muito orgulho fui seu colega. Muito me pesa seu falecimento”, escreveu o decano do Supremo, Gilmar Mendes.

Alexandre de Moraes disse que Pertence foi um “grande e incansável” defensor da democracia. “Notável advogado, jurista e ministro do Supremo Tribunal Federal, deixará um eterno legado de amizade, seriedade e Justiça. Meus sentimentos aos seus familiares”, escreveu.

Já Luís Roberto Barroso afirmou que Pertence foi um dos “maiores que já passaram pelo STF”. “Brilhante, íntegro e adorável, influenciou

procurador-geral da República de 1985 a 1989



RITOS

O velório será no salão branco do STF nesta segunda-feira, 3, a partir das 10 horas, e o sepultamento ocorre na ala dos pioneiros do Cemitério Campo da Esperança em Brasília, às 16h30min

